



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
PROCESSO LEGISLATIVO**

Tramite em Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3023-9101  
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 25/05/26  
afirmação no quadro de avisos por

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebido em 25/05/2026

ASS. DO RESPONSÁVEL

Requerimento nº 008/2026

São José da Barra/MG, 25 de maio de 2026

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito do Município de São José da Barra/MG.**

**Assunto:** convocação de Secretária Municipal

Exmo. Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 167, § 3º, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no exercício regular de sua função de controle externo, após deliberação do Plenário, conforme dispõe o artigo 228, § 1º, inciso II, c/c artigo 315 e seguintes, ambos do Regimento Interno, vêm, por meio do presente instrumento, requerer a convocação da **Secretária Municipal de Obras, Senhora Erika Machado de Souza, acompanhada do Chefe de Estradas, Senhor José Geraldo da Silva Nicodemos**, a fim de prestarem esclarecimentos e informações acerca de fatos registrados em filmagens ocorridas no dia 16/05/26 (sábado), referentes à retirada de um diferencial de um micro-ônibus que pertence à frota municipal, e se encontrava no pátio da Prefeitura, bem como seu carregamento em um caminhão-prancha.

Considerando que, segundo informações e imagens obtidas, a retirada do diferencial teria sido realizada pelo próprio Chefe de Estradas, Senhor José Geraldo da Silva Nicodemos, utilizando-se de caminhão pertencente a seu sócio(Renato), e que o equipamento teria sido encaminhado para barracão também de propriedade do mencionado sócio.

Sendo assim, faz-se necessária a devida apuração dos fatos, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, transparência e proteção do patrimônio público.

Diante disso, assim, no dever de esclarecermos a situação acima exposta e prestar contas à sociedade, requeremos a convocação da Secretária Municipal e do Chefe de Estradas supracitados para comparecerem à Câmara Municipal no **dia 01/06/2026 (segunda-feira), às 17:30 horas.**

  
Vereador Tiago Antunes Silva

Apoiadores:

  
Vereador Adriano Justino de Oliveira

  
Vereador Antônio Sirlei Rosa

  
Vereador Jamir Cândido Pereira







